



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO BIOMÉDICO – CMB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM
MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS

**ATA DA 220ª REUNIÃO – ORDINÁRIA -DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS**

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, através da plataforma Google Meet, aconteceu a 220ª Reunião – Ordinária - do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas. Estiveram presentes os seguintes membros: Prof. Dr. Felipe Piedade Gonçalves Neves, que presidiu a reunião, Prof. Dr. Helvécio Cardoso Corrêa Póvoa, Prof.ª Dr.ª Cristina dos Santos Ferreira, Prof. Dr. Ricardo José de Paula Souza e Guimarães, Prof.ª Dr.ª Daniela Leles de Souza, Prof. Dr. Ricardo Luiz Dantas Machado, Prof.ª Dr.ª Andréa Regina de Souza Baptista, Prof. Dr. Rodrigo Rollin Pinheiro, Prof.ª Dr.ª Aline Rosa Vianna de Souza, Prof. Dr. Rafael Brandão Varella, Prof. Dr. Marcos de Abreu Almeida, Prof. Dr. Allan Jefferson Guimarães; a representante dos Mestrandos, Ellen Katy Minervino Aguiar dos Santos; e o Secretário Dalmar Cavalcante da Silva. Justificaram a ausência: Prof.ª Dr.ª Zaida Maria Faria de Freitas, Prof.ª Dr.ª Carmen Baur Vieira e o representante dos doutorandos, Rafael Lazaretnich do Rêgo. Ao início da reunião, o Prof. Felipe Piedade leu os assuntos a serem tratados: **Item 1. Leitura e Aprovação da Ata 219 do mês de agosto de 2026** – A ata foi aprovada integralmente. **Item 2. Reunião Ordinária do Comitê Gestor do LMMP** – O Prof. Felipe Piedade informou que não havia pontos a serem deliberados. Aproveitou para expor que, apesar do LMMP possuir dois ultrafreezers, um deles não tem atendido plenamente às necessidades do Laboratório, pois não atinge a temperatura ideal para suporte dos experimentos. Sem mais informes. **Item 3. Inclusão de item de pauta** – Não houve inclusão. **Item 4. Aprovação de bancas de defesa de dissertação, tese, qualificação e pedidos de prorrogação, inclusão de coorientador – 4.a)** Inclusão de Coorientação - Mestranda Paloma Cristina Malfetano da Rosa; Orientador: Prof. Dr. Rodrigo Rollin Pinheiro; Inclusão de Coorientadora: Prof.ª Dr.ª Marcia Ribeiro Pinto da Silva / MIP UFF. **4.b)** Inclusão de Coorientação - Mestranda: Alexandra de Abreu Marques Coentrão de Marins; Orientação: Prof. Dr. Ricardo José de Paula Souza e Guimarães; Inclusão de Coorientadora: Prof.ª Dr.ª Cristina dos Santos Ferreira / PPGMPA UFF. **4.c)** Solicitação de Defesa de Tese - Doutoranda Luiza Aymée Pires Soares, Orientador: Prof. Dr. Walter Lilenbaum e Coorientadora: Prof.ª Dr.ª Maria Isabel Nogueira Di Azevedo / UFRJ; Data: 01 de outubro de 2026 às 9:00 horas no Auditório do Bloco E; Banca Avaliadora: Titulares: Prof. Dr. Walter Lilenbaum / PPGMPA UFF, Prof.ª Dr.ª Luciana dos Santos Medeiros / UFF, Prof. Dr. Igor Nunes Taveira / UERJ, Prof.ª Dr.ª Ilana Teruszkin Balassiano / IOC FIOCRUZ e Prof.ª Dr.ª Alynne da Silva Barbosa / PPGMPA UFF; Suplentes: Prof.ª Dr.ª Andréa Regina de Souza Baptista / PPGMPA UFF, Prof.ª Dr.ª Natália Costa Granato / UERJ e Ricardo Luiz Dantas Machado / PPGMPA UFF. As solicitações de inclusão de coorientação e formação de banca avaliadora da defesa de tese foram aprovadas. **Item 5. Homologação das defesas, qualificações e alterações de projetos defendidas desde a última reunião** – Não houve item para aprovação. **Item 6. Informes e Deliberações sobre Comissões:**

Credenciamento/Recredenciamento de docentes, Comissão de Disciplinas, Comissão dos Processos Seletivos e Comissão de Bolsas – 6.a) Comissão de Credenciamento/Recredenciamento de docentes - O Prof. Felipe Piedade apresentou o pedido do Prof. Walter Lilenbaum no qual solicita a autorização ao Colegiado, para se manter credenciado junto ao PPGMPA, como Orientador, até a defesa da sua última orientada, doutoranda Luiza Aymée Pires Soares Virgilio, que ocorrerá no dia 01 de outubro de 2026. Após a referida defesa, pretende desligar-se do Programa. A solicitação foi homologada pelo Colegiado. Restando, então, a coleta da assinatura do Docente no respectivo Termo de Compromisso para proceder a extensão vínculo até a data indicada. **6.b)** Comissão de Bolsas - Solicitação de avaliação para concessão de bolsa de mestrado - Mestranda Raquel Meireles Severino, Orientadora Prof.^a Dr.^a Cristina dos Santos Ferreira. A referida mestranda encaminhou e-mail para a Coordenação do PPGMPA, no qual solicita que o Programa analise a possibilidade de concessão de bolsas de estudos, apresentando detalhadamente a sua atual situação socioeconômica. O Prof. Felipe Piedade leu o documento e, ainda, para subsídio ao Colegiado, informou que a mestranda foi a 5ª colocada no Processo Seletivo, estando atualmente no 2º lugar na fila para implementação da bolsa, prevista para ocorrer somente no mês de julho de 2027. Tendo em vista as considerações apresentadas pelos membros do Colegiado, após a apreciação do pedido e levando-se em conta que no momento não há bolsas de estudos disponíveis, foi aceita a proposta de reordenação do quadro classificatório, desde que a candidata colocada em 4ª lugar (Larissa de Mello Baptista) esteja de pleno acordo. Para tal, o Prof. Felipe Piedade e a Prof.^a Cristina Ferreira convocarão as mestrandas Raquel Meireles Severino, requerente e 5ª colocada no processo seletivo; e Larissa de Mello Baptista, 4ª colocada; para uma reunião com a finalidade de apresentar o caso e articular um acordo. Em suma, só está prevista a implementação de bolsas para a Turma de Mestrado 2026, no mês de julho de 2027. A reordenação do quadro classificatório, desde que haja o pleno entendimento e consentimento da mestranda Larissa de Mello Baptista, priorizará a mestranda Raquel Meireles Severino para implementação de bolsa de estudo, caso o PPGMPA venha a ser contemplado, por qualquer agência de fomento ou entidade, antes do prazo previsto. **Item 7. Termo de autorização para publicação no RIUFF** – A Biblioteca do Instituto Biomédico encaminhou e-mail para o PPGMPA determinando que, em razão da Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 122, de 4 de agosto de 2025, que dispõe sobre assinaturas em documentos eletrônicos no âmbito da Universidade Federal Fluminense (UFF), todas as dissertações, teses e afins sejam encaminhados para inserção no RIUFF com a assinatura digital dos membros da banca na folha de aprovação e acompanhadas do Termo de Autorização - Disponibilização de Documentos Intelectuais no Repositório Institucional da UFF (RIUFF). O Prof. Felipe solicitou que, a partir desta data, as versões finais das dissertações e teses dos discentes do PPGMPA sejam encaminhadas diretamente pelo discente para o repositório da Biblioteca do Instituto Biomédico, com uma cópia do documento para o PPGMPA. Essa medida visa desburocratizar e dinamizar o processo. **Item 8. Resolução CEPEX/UFF Nº 6.310/2026** - Dispõe sobre a alteração os critérios mínimos sobre as políticas de ações afirmativas na modalidade de cotas, no âmbito dos processos seletivos para ingresso em todos os cursos de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* e *lato sensu* presenciais da Universidade Federal Fluminense. Altera os critérios mínimos sobre as políticas de ações afirmativas na modalidade reserva de vagas e estabelece novos procedimentos e regras básicas para a instalação do trabalho das Comissões de Heteroidentificação e de Verificação de Documentos das pessoas beneficiárias das políticas de ações afirmativas, no âmbito dos processos seletivos para ingresso em todos os cursos dos Programas de Pós-Graduação *stricto*

sensu e lato sensu presenciais da Universidade Federal Fluminense. Em cada processo seletivo deverá ser disponibilizado dentro do número total de vagas previstas no Edital, como referência mínima: 30% para optantes negras (pretas e pardas) indígenas e quilombolas; uma vaga para PCD; uma vaga para pessoas trans; e uma vaga políticas humanitárias. O PPGMPA irá atualizar o Edital de doutorado, conforme as novas diretrizes. **Item 9. Prova de língua estrangeira - Espanhol** – O Prof. Felipe Piedade informou que, no dia 28 de setembro - 2ª feira - 10 horas - Sala 4 Bloco C, ocorrerá a prova de segunda língua estrangeira. A prova será realizada em Espanhol. Para as turmas de Doutorado - 2023 - 2024 – 2025 a presença é obrigatória; para a turma de Doutorado 2026 é facultativa a presença. Caso o(a) discente queira realizar a prova em outra língua que não a espanhola, deverá comunicar com antecedência, para que o Programa possa se estruturar com a finalidade de atendê-lo(a). **Item 10. E-mail – Gedafa Takele Chemed - Ambo University, Ethiopia** – O Prof. Felipe Piedade informou que vários docentes do PPGMPA receberam um e-mail do Dr. Gedafa, no qual externa seu desejo de realizar o PhD no PPGMPA. Assim sendo, deixa a critério dos docentes a aceitação, ressaltando que no momento não há bolsas disponíveis para custeio nesta modalidade. O Prof. Ricardo Luiz alertou para a necessidade de o interessado ter domínio da língua portuguesa, uma vez que as disciplinas do PPGMPA são ministradas de forma presencialmente e em língua portuguesa, com pontuais exceções. **Item 11. Demanda dos Discentes** – Não houve demanda. **Item 12. Assuntos Gerais** - O Prof. Felipe Piedade informou que a Plataforma Sucupira identificara informações cadastrais incompletas na base de dados da CAPES, referente ao identificador Lattes e/ou o ORCID de docentes, discentes e/ou pós-doutorandos vinculados ao PPGMPA. Assim sendo, solicitou que fosse dada ampla divulgação do alerta para as devidas correções. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às onze horas e vinte e seis minutos e, eu, Dalmar Cavalcante, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente. Niterói, 27 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
FELIPE PIEDADE GONÇALVES NEVES
Data: 27/10/2026 10:13:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FELIPE PIEDADE GONÇALVES NEVES
PRESIDENTE DA REUNIÃO

gov.br Documento assinado digitalmente
DALMAR CAVALCANTE DA SILVA
Data: 27/10/2026 09:47:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DALMAR CAVALCANTE DA SILVA
SECRETÁRIO DA REUNIÃO